



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.587, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Vitor Ely de Goes para o emprego de Oficial Administrativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2577/2022, nomeou o candidato para o emprego público de Oficial Administrativo, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 01 de Junho de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **VITOR ELY DE GOES**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Oficial Administrativo, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 36h e 15min., nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **4º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 033/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 1º de Junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo**